

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - **DECRETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

SOMENTE PARA CONFERÊNCIA, DECRETO EM SITUAÇÃO AINDA NÃO EFETIVADA

DECRETO Nº 2/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1231/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 14	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.1.500.0000	17.500,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 17.500,00

Total Parcial Suplementado: 17.500,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1	01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.52.1.500.0000	17.500,00
--------------	--	-----------

Sub-Total: 17.500,00

Total Parcial Reduzido: 17.500,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 5 de agosto de 2024